

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 20 de Junho de 2007



Série

Número 110

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Despachos

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Despacho**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, compete aos membros do Governo a nomeação do Gabinete que coadjuva o Secretário Regional dos Recursos Humanos no exercício das suas funções.

Assim, ao iniciar funções de Secretário Regional dos Recursos Humanos, é de primordial importância proceder à nomeação do meu Chefe de Gabinete, a quem compete a coordenação e ligação dos serviços e departamentos.

Ao abrigo do disposto no Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2007, de 19 de Junho e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 3.º, n.ºs. 1 e 2 do artigo 6.º, e artigo 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1 – Nomear, para Chefe de Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos, a Consultora Jurídica Assessora Principal, do quadro de pessoal da Inspeção Regional das Actividades Económicas, Maria João Pereira Gonçalves Delgado Gomes.

2 – O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, acrescido do abono mensal para despesas de representação.

3 – Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88 de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 19 de Junho de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS, Eduardo António Brazão de Castro

Despacho

O apoio técnico ao Secretário Regional dos Recursos Humanos implica que se proceda à nomeação dos Adjuntos do gabinete.

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções do Secretário Regional dos Recursos Humanos, é necessário o apoio técnico de uma pessoa com especialização e experiência na área económica;

Ao abrigo do disposto no Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2007, de 19 de Junho e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 4.º, n.ºs. 1 a 4 do artigo 6.º, e artigo 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1 – Nomear, para Adjunto do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos, o Assessor Principal, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, José Jorge de Sousa Gomes.

2 – O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, acrescido do abono mensal para despesas de representação.

3 – Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 19 de Junho de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS, Eduardo António Brazão de Castro

Despacho

O apoio técnico ao Secretário Regional dos Recursos Humanos implica que se proceda à nomeação dos Adjuntos do gabinete.

Ao abrigo do disposto no Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2007, de 19 de Junho e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 4.º, n.ºs. 1 a 4 do artigo 6.º, e artigo 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1 – Nomear, para Adjunto do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos, o Chefe de Departamento, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, Vera Maria de Oliveira Rodrigues Drumond.

2 – O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, acrescido do abono mensal para despesas de representação.

3 – Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 19 de Junho de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS, Eduardo António Brazão de Castro

Despacho

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, compete aos membros do Governo a nomeação do Gabinete que coadjuva o Secretário Regional dos Recursos Humanos, no exercício das suas funções.

Assim e considerando a prioridade de proceder às referidas nomeações ao abrigo do disposto no Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2007, de 19 de Junho e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 5.º, do artigo 6.º, e artigo 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1 – Nomear, para prestar apoio administrativo ao Secretário Regional dos Recursos Humanos, na qualidade de secretárias pessoais, as seguintes funcionárias:

a) Ana Rita de Andrade Gomes Pita, Assistente Administrativo Especialista, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes.

b) Rosa Maria Reis Neves, Coordenador, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes.

2 – Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 19 de Junho de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS, Eduardo António Brazão de Castro

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)